---- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**---------

---- No dia três de novembro, de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.-

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** ----------

---- 1.° Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;----

---- 2.° Ponto - Informações;----------

---- 3.° Ponto - Expediente;----------

---- 4.° Ponto - Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe - Contingente SNS entre o Município de Vila Viçosa, a Associação Nacional das Farmácias e a FARMINVESTE - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.;----------

---- 5.° Ponto - Adesão à Rede de Arquivos do Alentejo - Secção do Distrito de Évora (RAA-DE);----------

---- 6.° Ponto - Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para 2022;-

---- 7.° Ponto - Participação Variável no IRS para o ano de 2022;-

---- 8.° Ponto - Derrama para o ano de 2022;----------

---- 9.° Ponto - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2022;----------

---- 10.° Ponto - Ação Social Escolar;----------

---- 11.° Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa- Candidaturas;----------

---- 12.° Ponto - Compromissos Plurianuais;----------

---- 13.° Ponto - Apoio à Natalidade;----------

---- 14.° Ponto - Prémio de Pintura Henrique Pousão - Designação de elemento do Júri;----------

---- 15.° Ponto - Celebração de Contrato em funções públicas por tempo indeterminado - Designação de Júri;----------

---- 16.° Ponto – Protocolo de Colaboração para Gestão, Manutenção, Conservação, Funcionamento e Segurança dos Ramais e Linhas Desativadas do Alentejo Central;----------

---- 17.° Ponto – Protocolo de Cooperação de Fornecimento de Refeições Escolares no Âmbito da Educação Pré-Escolar e do 1.° Ciclo do Ensino Básico - Revogação;----------

---- 18.° Ponto - Protocolo de Cooperação de Fornecimento de Refeições Escolares a crianças da Educação Pré-Escolar/alunos do 1.° Ciclo do Ensino Básico - Aprovação;----------

---- 19.° Ponto – Revalorização do Largo D. João IV;----------

---- 20.° Ponto – Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca;--

---- 21.° Ponto – Descentralização no âmbito da Ação Social - Decreto-Lei n.° 55/2020, de 12 de agosto; Publicação do Despacho 9817-A/2021, de 8 de outubro; Circular n.° 76/2021/FD de 11.10.2021;----------

---- 22.° Ponto – Protocolo de Parceria entre a UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social e o Município de Vila Viçosa;----------

---- 23.° Ponto – Concurso Público para Fornecimento Contínuo de Combustível a Granel e em Postos de Abastecimento (Cartões de Frota) para o ano de 2022;----------

---- 24.° Ponto – Habitação Social – Atualização de Rendas.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

---- O Presidente da Câmara Municipal fez menção à entrega de documentos solicitados na anterior Reunião, pelos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado solicitou informação dos Serviços acerca do projeto do Cineteatro Florbela Espanca aprovado, nomeadamente quanto à cobertura e sistema AVAC, e se houve mais alguma alteração. Solicitou ainda informação relativamente ao valor do empréstimo da Biblioteca, mais precisamente se o valor inicial se mantém na sua totalidade.----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que tinha solicitado cópia de

todos os despachos de afetação, e os que lhe foram entregues não eram os pretendidos, pelo que reiterou novamente o seu pedido. Solicitou ainda: informação dos serviços da DOM, relativamente à percentagem da obra de execução da Empreitada "Requalificação do Cineteatro Florbela Espanca"; Informação dos Serviços com a totalidade dos projetos aprovados e com enquadramento nos fundos comunitários (valores totais e elegíveis), desde o início do Quadro Comunitário e informação aos Serviços sobre o ACEP (se está a ser cumprido).----------

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que a sua questão tinha-se prendido pelo facto de o Partido Socialista ao longo do mandato anterior ter sempre questionado o que tinha sido adjudicado na obra e o que estava contemplado no caderno de encargos (em termos de valores), ou seja não soube precisamente o que tinha sido executado na obra e o que faltava, tendo sido proposta de remeter o projeto à equipa projetista para que fosse revisto e ser lançado um concurso para ser possível a conclusão da obra de requalificação do Cineteatro Florbela Espanca.-------

---- O Vereador Vitor Mila solicitou também a informação dos Serviços, acerca do projeto do Cineteatro Florbela Espanca aprovado, nomeadamente quanto à cobertura e sistema AVAC, e se houve mais alguma alteração.----------

---- **ORDEM DO DIA:**----------

---- **1.° PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**—-

Assunto: Processo n.° 33/21 - J. Julião & Filho, Lda. - Licenciamento administrativo para obra de construção de moradia bifamiliar com prévia demolição de construção existente - Projeto de arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.°s 73, 75 a 77, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um.----------

Assunto: Processo G3-34/05 - António Joaquim Mira Franco - Pedido

de Declaração. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir a declaração nos termos do pedido do requerente, relativamente ao prédio urbano com a descrição predial na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o n.° 397, da freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, e de acordo com a informação da DUA, de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um.----------

Assunto: Processo n.° 27/21 – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L. – Licenciamento de Obras de Alteração de parte do edifício (fração B) para atividades de apoio social – Projeto de arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita no Alto da Boa Vista, Rua de Olivença e Avenida Duques de Bragança, Lote A3-Fração "B", em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de dezanove de outubro de dois mil e vinte e um.----------

Assunto: Processo n.° 24/21 – Fernando Manuel Basófia Seabra - Licenciamento Administrativo para obra de legalização de alterações no alçado do prédio sito na Rua Gomes Jardim, n.°s 33 e 35, em Vila Viçosa - Junção de Elementos. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura (proposta "Opção B"), nos termos da informação da DUA, de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um.----------

Assunto: Processo n.° 27/20 – Horácio Jorge Cardoso de Moura Portugal – Alteração de muro/alpendres, construção de muro e piscina. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as telas finais do projeto de arquitetura, da obra sita na Rua Luís Casadinho e Praça Martim Afonso de Sousa, n.° 16, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um.----------

Assunto: Processo n.° 42/18 – Fernando Paulo Borrego Ribeiro - Licenciamento Administrativo para obras de reconstrução de edifício de habitação com demolições e ampliação da construção – Rua Combatentes da Grande Guerra, n.° 38, em Vila Viçosa. A Câmara

Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento administrativo/processo, nos termos da informação da DUA de dezanove de outubro de dois mil e vinte e um.----------

Assunto: Processo n.º 32/21 – Fernanda Luísa Segurado Branco Mendes Costa – Legalização de alterações/ampliação de edifício, renovação do ato de licenciamento - Novo pedido de licenciamento administrativo (projetos de arquitetura e especialidades). A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura e especialidades e consequentemente à emissão de alvará de obras, do prédio sito no Largo 25 de Abril, n.ºs 14, 16 e 18, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um.----------

Assunto: Processo n.º 63/21 – Maria da Conceição Simões Lopes Pires – Pedido de certidão (Prédio sito na Rua 5 de Junho, n.º 38, em Vila Viçosa). A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, de emissão de certidão de acordo com o solicitado pela requerente.----------

Assunto: Processo n.º 21/21 – Amizade Shopping Center, Comércio a Retalho, Lda. – Projetos de Engenharia das especialidades – Junção de Elementos Licenciamento Administrativo para obra de ampliação de armazém. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o processo ficando o mesmo apto ao licenciamento administrativo da obra sita na Estrada de Peixinhos, s/n.º, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um.--------

Assunto: Processo n.º 11/19 – Maria Alexandra dos Santos Soeiro Veiga de Araújo – Falta de apresentação dos projetos de especialidades - Notificação ao requerente (Prorrogação de Prazo para entrega dos projetos de especialidades). A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, notificar a requerente de que o processo de licenciamento entrou em período de suspensão desde o

dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, nos termos da informação da DUA de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um.----------

---- 2.º PONTO – INFORMAÇÕES.----------

Assunto: E-mail do Secretariado da FNE – Federação Nacional da Educação, datado de vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a dar conhecimento do pré-aviso de greve, agendado para o dia cinco de novembro do presente ano. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.----------

Assunto: E-mail do Secretariado da FNE – Federação Nacional da Educação, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, a dar conhecimento do pré-aviso de greve, agendado para o dia doze de novembro do presente ano. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.----------

Assunto: E-mail da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, relativamente ao Percurso da Rodoviária Bencatel – Vila Viçosa. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.----------

Assunto: Informação sobre os compromissos do Presidente da Câmara Municipal, datada de dois de novembro de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

Assunto: Informação n.º 12/2021 de 29/10 do Vice-Presidente Tiago Salgueiro - Parecer da ANMP enviado para o Secretário Executivo da Comissão Nacional da UNESCO. A Câmara Municipal tomou conhecimento, do Parecer Favorável emitido pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativamente à inscrição "*Vila Viçosa, Vila Ducal Renascentista*" na Lista do Património Mundial da Humanidade da UNESCO.----------

Assunto: Modificação Orçamental nº 57/Alteração Permutativa ao Orçamento número 54 – Ano Contabilístico de 2021.A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 57/Alteração Permutativa ao Orçamento número 54 – Ano Contabilístico de 2021.----------

Assunto: Modificação Orçamental n° 58/Alteração Permutativa ao Orçamento número 55 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 58/Alteração Permutativa ao Orçamento número 55 - Ano Contabilístico de 2021.----------

Assunto: Informação n.° 1/2021 de 02.10 do Gabinete de Apoio à Presidência - Informação prestada pelo Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola - Alentejo Central acerca do encerramento da Delegação de Bencatel. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação supra.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que era de grande preocupação o encerramento das instituições bancárias que têm vindo a surgir, bem como da limitação/restrição dos horários de atendimento das mesmas. Neste caso tratando-se de uma freguesia rural, a sua preocupação vai no sentido da deslocação desta população à delegação mais próxima desta instituição bancária.--

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a informação prestada pelo banco acerca desta matéria, tinha a ver com uma imposição do Banco de Portugal, à qual não concordou. Solicitou ainda que a instituição mantivesse o multibanco a funcionar, a qual informou que iriam falar com o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel para resolução desse problema, bem como de uma alternativa para a deslocação da população à Caixa de Crédito Agrícola - Delegação de Vila Viçosa com a oferta do meio de transporte.----------

---- O Vereador Vitor Mila sugeriu que deveria ser solicitado à entidade bancária uma comunicação por escrito acerca da data de encerramento da Delegação de Bencatel, bem como dos motivos/razões pelos quais essa Entidade Bancária decidiu sobre esta matéria, a fim de salvaguardar alguns serviços em termos futuros que a Caixa de Crédito Agrícola continue a oferecer, e para o Município assegurar uma posição nas várias decisões que irão ser tomadas.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal concordou com a sugestão, pelo que propôs notificar o Dr. Ferro, da Caixa de Crédito Agrícola, para que informe por escrito ----------

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- O Vereador Vitor Mila solicitou a criação de um e-mail institucional. Questionou sobre a disponibilidade de um gabinete para atendimento dos Vereadores, a fim de se definir o dia e horário.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal sugeriu a utilização do salão nobre para o atendimento.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado propôs uma vez que as reuniões de câmara iniciam-se às 10h00, que o horário de atendimento fosse das 9h00 às 10h00 coincidente com o dia das reuniões, no salão nobre.----------

---- O Vereador Vitor Mila propôs a mesma hora e data mas na sala do backoffice.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que iria agendar um ponto, na próxima reunião, a fim de definir o horário de atendimento do Vereadores.----------

---- O Vereador Vitor Mila solicitou o relatório das viaturas do Município. (A Vereadora Anabela Consolado também fez o mesmo pedido). Questionou ainda se a Camara Municipal estava a efetuar algumas limpezas no Cineteatro.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim, e que era devido ao piso do Cineteatro estar danificado e ter de sido necessário também retirar a carpete.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que como é do conhecimento de todos, desde o início da obra, os Serviços da Câmara Municipal prestam apoio nesse sentido.----------

---- 3.º PONTO – EXPEDIENTE.----------

<u>Assunto</u>: Requerimento com o registo n.º 18910/2021, de vinte e

dois de outubro em nome de Ivone da Conceição Oliveira Papança - Pedido de autorização de venda de flores junto ao Cemitério Municipal de Vila Viçosa no dia um de novembro, de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, de autorização ao solicitado pela requerente.----------

--- **Assunto: Requerimento com o registo n.º 18638/2021, de dezoito de outubro, em nome de Miguel José Paulo Castanho - Pedido de autorização de venda de flores junto ao Cemitério Municipal de Vila Viçosa, no dia um de novembro de dois mil e vinte e um.** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, de autorização ao solicitado pelo requerente.----------

Assunto: Requerimento com o registo n.º 18482/2021, de catorze de outubro, em nome de Comissão Festas de Santa Ana de Bencatel - Pedido de autorização de alargamento de horário da licença de ruído, para a realização de um baile, no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, de autorização ao solicitado pela requerente, constante na informação do Serviço datada de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um.----------

Assunto: Empreitada de "Repavimentação de Arruamentos em Vila Viçosa" - Auto de Medição n.º 1. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 1, da Empreitada "Repavimentação de Arruamentos em Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 174-VP/2021 da DOM, de seis de outubro.----------

Assunto: Empreitada de "Pavimentações da Via E3, Via P3 e Rua A na Zona Industrial de Vila Viçosa" - Auto de Medição n.º 1. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de

Medição n.º 1, da Empreitada "Pavimentações da Via E3, Via P3 e Rua A na Zona Industrial de Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 173-VP/2021 da DOM, de quatro de outubro.--------

Assunto: Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa" - Auto de Medição n.º 8 - Trabalhos Contratuais. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 8 - Trabalhos Contratuais, da Empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 197-VP/2021 da DOM, de vinte e nove de outubro.----------

Assunto: Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa" - Auto de Medição n.º 2 - Trabalhos a Mais. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 2 - Trabalhos a Mais, da Empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 197-VP/2021 da DOM, de vinte e nove de outubro.----------

Assunto: Informação n.º 17/2021 de 22.10 da DAGF - Setor de Aprovisionamento, acerca do pedido de emissão de certidão em nome de Serafim José Anjinho Soares relativamente ao cancelamento do ónus do prédio sito na Tapada do Bêco e do Pires - Rua José António Rosado Carriço, n.º 8, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.----------

-- Pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, foi apresentada a seguinte proposta:----

-- Face à informação prestada (n.º 17/2021 de 22 de outubro da DAGF - Setor de Aprovisionamento e Património) e ao parecer jurídico emitido pelo Dr. Artur Rosado de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, propõe-se que a Câmara Municipal de Vila Viçosa, autorize o cancelamento da cláusula de reversão e do ónus do prédio sito na Tapada do Beco e do Pires - Rua José António Rosado Carriço, n.º 8, freguesia de Bencatel, Concelho de

Vila Viçosa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 1603, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o número 397/19930702.----------

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila, autorizar o cancelamento da cláusula de reversão e do ónus do prédio sito na Tapada do Bêco e do Pires - Rua José António Rosado Carriço, n.° 8, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 1603, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o número 397/19930702.----------

Assunto: Informação n° 1/2021, de vinte e dois de outubro da DUA - Anúncio n.° 93955/2021 da Casa Pronta sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo 25 de Abril, n.° 17, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. ----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel em questão e informar a Casa Pronta. ----------

Assunto: Informação n° 23/2021 de 22.10 da DUA acerca do requerimento em nome de Jorge Manuel Serrador Cachapela (Registo n.° 18834/2021 de 21.10) - Viatura danificada com matrícula 68-30-XT. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação, e deliberou por unanimidade o arquivo do processo.--

Assunto: Informação n° 217/2021 de vinte e nove de outubro da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e

Desporto - Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca - Curso 2021/2022. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-------

-- Revogar a deliberação de Reunião de Câmara de quinze de setembro de dois mil e vinte e um, relativamente a esta matéria.-

-- Aprovar o Plano de Atividades 2021/2022 da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca.----------

-- Aprovar a isenção do mês de Novembro de dois mil e vinte e um.----------

-- Iniciar as aulas no dia quinze de novembro de dois mil e vinte e um.----------

Assunto: E-mail proveniente de Motor Social CLDS4G, de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, com o registo n.° 15672/2021 de 27.10, relativamente Alteração da Temática do Concurso de Ideias (de Turismo para Livre). A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com a temática livre, sugerida pelo Motor Social - CLDS4G para o referido Concurso.---

---- 4.° PONTO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS CONTRA A GRIPE - CONTINGENTE SNS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS E A FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.° 1)** na qual se propõem:----------

-- Tratando-se da assunção de despesa com carácter plurianual conforme definido na alínea b), do artigo 3.°, da LCPA (Lei n°. 8/2012, de 21 de Fevereiro), está sujeita a autorização prévia, do Órgão deliberativo competente, nos termos do disposto no n.° 1 do art.° 6.° da LCPA (Lei n°. 8/2012, de 21 de Fevereiro).----

-- O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, propõem enviar para a Assembleia Municipal, o Protocolo de

Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe – Contingente SNS entre o Município de Vila Viçosa, a Associação Nacional das Farmácias e a FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., para aprovação por este Órgão, e dar poderes ao Presidente para assinar o Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe – Contingente SNS.-

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 5.º PONTO - ADESÃO À REDE DE ARQUIVOS DO ALENTEJO – SECÇÃO DO DISTRITO DE ÉVORA (RAA-DE).----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 2)** na qual se propõem:----------

-- A Adesão à Rede de Arquivos do Alentejo – Secção do Distrito de Évora (RAA-DE);----------

-- Dar poderes ao Presidente para assinar a Carta de Princípios;-

-- Designar a Dr.ª Inês Borrões como interlocutora do Município nesta área.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- Pelas 12h00 o Presidente da Câmara Municipal interrompeu a Ordem de trabalhos.----------

---- Pelas 18h00 o Presidente da Câmara Municipal reiniciou a Reunião, com a discussão o 6.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- 6.º PONTO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA 2022.-

-- Foi presente uma proposta designada como **Proposta A**, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente

reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 3)** na qual se propõem:----------

-- "O Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) foi aprovado pelo Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de Novembro, na sua atual redação, dispõe no seu artigo 1º. que *"O imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam"*.----------

-- O número 1, do artigo 112.º da referida norma, estabelece as taxas do imposto municipal sobre imóveis como se segue:---------

-- a) Prédios rústicos: 0,8%;----------

-- b) (Revogada.) (Redação da Lei n.º 83-C/2013 - 31/12);-------

-- c) Prédios urbanos - de 0,3% a 0,45%. (Lei nº. 7-A/2016, de 30/03).----------

-- O número 5 do mesmo artigo dispõe ainda que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 supra.----------

-- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:----------

-- A taxa de **0,35%** de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2021 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI;----------

-- A taxa de **0,8%** (IMI) - 2021 - prédios rústicos;----------

-- Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente - 20€; dois

dependentes - 40€; três ou mais dependentes -70€.----------

-- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no n.º 3 do artigo 112.º, que dispõe que: "as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o n.º 8 do artigo 112.º a prédios urbanos degradados;-------

-- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.-

-- Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2021, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão eletrónica de dados."----------

----Foi ainda apresentada, pelos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, uma proposta alternativa designada como **Proposta B**, cujo documento fica apenso aos documentos da presente Ata **(DOC. n.º 4)**, e se transcreve na íntegra:----------

-- A taxa de **0,30%** de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para os prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI;----------

-- A taxa de **0,8%** para prédios rústicos; ----------

-- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no nº. 3 do artigo 112.º, que dispõe que "as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruinas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o nº. 8 do artigo 112.º a prédios urbanos degradados;-------

-- De acordo com o artigo 112-Aº do CIMI, no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:----------

-- Número de dependentes a cargo------Dedução Fixa (em €)-------

----------1----------20----------

----------2----------40----------

----------3 ou mais----------70----------

-- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a Proposta A, três votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo, e a Proposta B obteve dois votos dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.----------

-- Assim, foi aprovada a Proposta A com três votos.----------

---- 7.° PONTO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2022.-

-- Foi presente uma proposta designada como **Proposta A**, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 5)** na qual se propõem:----------

--"O artigo 26° da Lei n°. 73/2013, de 3 de Setembro, define as condições da participação variável dos municípios no IRS.-------

-- O n°. 1 do referido artigo estabelece que "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n°. 1, do artigo 78.°, do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n°. 2 do artigo 69.°".---

-- O n°. 2 do mesmo artigo consigna a dependência dessa participação "(...) de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos".----------

-- O n°. 4 do mesmo artigo refere ainda que "(...) caso a percentagem

deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n°. 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo rendimentos do ano imediatamente anterior (...)".----------

-- Tendo em conta que o n°. 3 do artigo supra determina que "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios", é necessário deliberar sobre a percentagem da coleta do IRS que o município pretende receber, deliberação esta a ser tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.----------

-- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:----------

-- A participação de **4%** no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----------

-- Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa."----------

---- Foi ainda apresentada, pelos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, uma proposta alternativa designada como **Proposta B**, cujo documento fica apenso aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 6)** e se transcreve na íntegra:----------

---- Os Vereadores Vitor Mila e Anabela Consolado propõem:------

-- 1. Aprovar para o ano de 2022 uma percentagem de Participação Variável no IRS correspondente a **3%** do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho.----------

-- 2. Enviar à Assembleia para aprovação.----------

-- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.----------

-- **Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a Proposta A, três votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo, e a Proposta B obteve dois votos dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.**----------

---- **Assim, foi aprovada a Proposta A com três votos.**----------

---- **8.° PONTO - DERRAMA PARA O ANO DE 2022.**----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 7)** na qual se propõem:----------

-- O n.°1 do art.° 18 da Lei n.° 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de "lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -------

-- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:----------

-- A Câmara Municipal aprove o lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de 2021, a uma taxa normal de **1,5%**.----------

-- Propõe-se ainda que:----------

-- A Câmara Municipal delibere, conforme disposto no n.° 24 do art.° 18 da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de **0,5%**, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.----------

-- A deliberação da Câmara Municipal deverá ser remetida à Assembleia Municipal para autorização do lançamento da derrama e

posteriormente ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de Dezembro do respetivo período de tributação.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

---- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**----------

---- **9.º PONTO – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2022.**----------

-- Foi presente uma proposta designada como **Proposta A**, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.º 8)** na qual se propõem:----------

-- A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal.----------

-- Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.----------

---- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem que a Câmara Municipal aprove:----------

-- Para o ano 2022 relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem **(0,25%)**, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.----------

-- Após a deliberação deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações eletrónicas em território nacional."----------

-- Foi ainda apresentada, pelos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, uma proposta alternativa designada como **Proposta B**, cujo documento fica apenso aos documentos da presente Ata **(DOC. n.º 9)** e se transcreve na íntegra:----------

-- Os Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila propõem que se aprove a **isenção** na Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2022.----------

-- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.----------

---- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a Proposta A, três votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo, e a Proposta B obteve dois votos dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.----------

---- Assim, foi aprovada a Proposta A com três votos.----------

---- 10.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.----------

-- **1.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.º 10)** na qual se propõem:-

-- Revogar a deliberação tomada na Primeira Reunião Ordinária - Mandato 2021-2025 ocorrida no dia 20 de outubro de 2021, respeitante ao subsídio de Ação Social Escolar, da aluna Carolina Pestana Judas.----------

-- Aprovar o complemento no montante de 5,00€ (cinco euros), ao subsídio de Ação Social Escolar, respeitante à aluna Carolina Pestana Judas, constante na informação n°167/2021, de 15 de setembro, e aprovado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia 15 de setembro de 2021, de acordo com a informação dos serviços, datada de 11 de outubro de 2021.----------

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

-- **2.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 11)** na qual se propõem:-

-- Aprovar a integração dos alunos Afonso Pernas Frade, Beatriz Sofia Anselmo Silva, Bianca Sousa Cristo, Daniel Mocho Alfenim, David Amador Códices, Gabriel Filipe Rocha Engeitado, Irina Rodrigues Pereira, Isabel Taís Rodrigues Soares, Leonor Fradique Laranjeira, Luana Rodrigues Pereira, Margarida Rosa Sousa Cristo, Rita Isabel da Saúde Pernas e Rodrigo Miguel Courelas Pinto, no subsídio de ação social escolar, de acordo com a informação n.° 180/2021, de 08.10.2021 da DAGF (Setor de Ação Social e Saúde).-

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 11.° PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 12)** na qual se propõem:----------

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa" para apoio na atividade "Arruada com as Marchas Populares" no valor de 815,15€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n°220 de 29/10/2021 da DGAF.----------

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por

unanimidade.----------

---- 12.º PONTO – COMPROMISSOS PLURIANUAIS.----------

-- **1.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.º 13)** na qual se propõem:-

-- Tratando-se da assunção de despesa com carácter plurianual conforme definido na alínea b), do artigo 3.º, da LCPA (Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro), está sujeita a autorização prévia, do Órgão deliberativo competente, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro).----

-- O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, propõem enviar para a Assembleia Municipal, o Protocolo celebrado entre o Município de Vila Viçosa e a Rodoviária do Alentejo, S.A., referente a Circuito de Transportes Escolares Vila Viçosa – S. Romão, assinado em 06 de Novembro de 2015, para aprovação por este Órgão.----------

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

-- **2.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.º 14)** na qual se propõem:-

-- "Tratando-se da assunção de despesa com carácter plurianual conforme definido na alínea b), do artigo 3.º, da LCPA (Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro), está sujeita a autorização prévia, do Órgão deliberativo competente, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro).----

-- O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança

e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, propõem enviar para a Assembleia Municipal, aderir ao Programa Regime de Fruta Escolar - Ano Letivo 2021/2022, para aprovação por este Órgão."----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 13.° PONTO - APOIO À NATALIDADE.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 15)** na qual se propõem:----------

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3° filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo co alínea c), do artigo 5°, do regulamento, a Ana Cristina Carapinha Eira Lopes, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 14.° PONTO - PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO - DESIGNAÇÃO DE ELEMENTO DO JÚRI.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 16)** na qual se propõem:----------

-- Designar como elemento do júri do Prémio de Pintura Henrique Pousão (ano de 2021), o Sr. Vítor Rosa, em substituição do Professor Carlos Aurélio que declinou o convite.----------

-- O Júri fica assim constituído por:----------

-- 1 - Arquiteto Vítor Ramos (Câmara Municipal);----------

-- 2 - Vítor Rosa (Câmara Municipal);----------

-- 3 - Carlos Salomé (Assembleia Municipal).----------

-- Notificar o designado.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 15.° PONTO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - DESIGNAÇÃO de JÚRI.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 17)** na qual se propõem:----------

-- Na sequência da celebração de Contrato em funções públicas por tempo indeterminado com Luís Alberto Lagoa Rosado, que a Câmara Municipal tome conhecimento da seguinte composição do Júri que irá acompanhar o período experimental de 90 dias:----------

-- Presidente: Eng.° Valter Pires;----------

-- Vogal: Eng.° Domingos Pratas;----------

-- Vogal: Eng.ª Ana Simão;----------

-- Vogais Suplentes: Arquiteto Vitor Ramos e Arquiteto Hélder Soeiro. ----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 16.° PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DOS RAMAIS E LINHAS DESATIVADAS DO ALENTEJO CENTRAL.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 18)** na qual se propõem:----------

-- Aprovar o Protocolo de Colaboração para Gestão, Manutenção, Conservação, Funcionamento e Segurança dos Ramais e Linhas Desativadas do Alentejo Central.----------

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que a Câmara Municipal não era responsável pelo ramal, e quem fez a limpeza de pasto no canal foi a Infraestruturas de Portugal. Tem conhecimento que existe um contrato de comodato assinado do mandato do Dr. Josué Bacalhau, com a restante zona da estação, mas o canal não estava incluído.-

-- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que era necessário este Protocolo para realizar futuras candidaturas.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 17.° PONTO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.° CICLO DO ENSINO BÁSICO - REVOGAÇÃO.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 19)** na qual se propõem:----------

-- Considerando que:----------

-- 1. Em Agosto de 2016, foi celebrado com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, o Protocolo de Cooperação supra identificado, o qual previa o fornecimento de refeições escolares aos alunos de educação pré-escolar e do 1° ciclo do ensino básico;----------

-- 2. A DGEST (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares) no sentido de operacionalizar o fornecimento de refeições preconiza uma proposta de fornecimento de refeições escolares, através da contratualização de prestação de serviços;----------

-- 3. Perante este quadro fático, o protocolo de cooperação fica "vazio" em termos de objeto, em virtude da sua inutilidade superveniente, face à adoção de um novo protocolo a celebrar com a DGEST;----------

-- Pelo exposto:----------

-- O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem:----------

-- Que o Protocolo de Cooperação - Fornecimento de Refeições Escolares no âmbito da Educação Pré-Escolar e do 1.° Ciclo do Ensino Básico, celebrado em 2016, com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa seja revogado, com efeitos imediatos.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 18.° PONTO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1° CICLO DO ENSINO BÁSICO - APROVAÇÃO.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 20)** na qual se propõem:----------

-- 1. É uma competência do município assegurar o fornecimento de refeições aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico e/ou crianças do pré-escolar;----------

-- 2. Os municípios podem realizar parcerias que permitam assegurar o fornecimento e refeições;----------

-- 3. In Casu a DGEST tem concretizado o fornecimento de refeições equilibradas, sendo cumpridas todas as normas e procedimentos exigido no âmbito da qualidade, higiene e segurança alimentar mediante a contratação de prestadores de serviço para fornecimento de refeições escolares;----------

-- 4. A celebração com a DGEST de um protocolo de fornecimento de refeições escolares a crianças da educação pré-escolar - alunos do primeiro ciclo do ensino básico cuja minuta se anexa à presente proposta;----------

-- Proposta:----------

-- O Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo propõem:----------

-- A celebração com a DGEST de um Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, cuja minuta se anexa à presente proposta, dando poderes ao Presidente da Câmara Municipal para assinar o protocolo.----------

-- Caso a presente proposta mereça deliberação favorável do executivo municipal, deverão as previsões de custos do presente protocolo serem cabimentadas e compromissadas desde 1 de setembro de 2021.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 19.º Ponto - Revalorização do Largo D. João IV.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.º 21)** na qual se propõem:----------

-- Face à impossibilidade de conseguir uma execução de 10% da obra "Revalorização do Largo D. João IV" até 31/12/2021, e em virtude de ainda nem sequer adjudicada, nem estar iniciado o concurso para adjudicação, para que o Município não perca estas verbas do PAMUS:----------

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina

Alegrias Lobo, propõem:----------

-- A anulação e desistência da candidatura da Revalorização do Largo D. João IV, para que a verba afeta a esta Candidatura possa ser reafectada para a Candidatura da Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, pois a verba atual é insuficiente para conseguir acabar a totalidade da obra.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou o valor deste projeto. Questionou ainda acerca do projeto da reabilitação das 14 habitações (portas verdes).----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu cerca de 400.000,00€ mas com comparticipação pública. Relativamente ao projeto de reabilitação das casas (portas verdes) foi abandonado pelo antigo Executivo.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que essas verbas não poderão ser aproveitadas para o Município de Vila Viçosa, por inércia do Executivo da CDU, reiterando que isto aconteceu também com as ETAR´s.O Partido Socialista durante os quatro anos de mandato sabia que a verba da obra que foi adjudicada para o Cineteatro não era suficiente para a sua reabilitação. ---------

---- O Vereador Vitor Mila questionou se era viável esta transição de verba para outro projeto. Havendo uma estimativa de custos, questionou ser iria ser feita uma nova empreitada.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que iria ter uma reunião com a CCDR para ultimar todos os procedimentos a fazer para conseguir salvar esta verba.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 20.º PONTO – Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca.--

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da

presente Ata **(DOC. n.º 22)** na qual se propõem:----------

-- Que a verba liberta da candidatura da Revalorização do Largo D. João IV, seja afeta à Candidatura da Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca.----------

-- Dar conhecimento à CCDRA.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 21.º PONTO - DESCENTRALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL - DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO; PUBLICAÇÃO DO DESPACHO 9817-A/2021, DE 8 DE OUTUBRO; CIRCULAR N.º 76/2021/FD DE 11.10.2021.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.º 23)** na qual se propõem:----------

-- Assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, no ano de 2022.----------

-- Enviar à Assembleia Municipal.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado congratulou a proposta que sempre foi defendida pelo Partido Socialista, pelo que votará favoravelmente esta transferência.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que na sua opinião e da CDU, continuava a ser contra esta descentralização da ação social para os municípios, porque os valores são manifestamente insuficientes, no caso de Vila Viçosa são menos do que os apontados no estudo feito pela CIMAC, e pensa que os recursos humanos a transferir não irão garantir o mesmo serviço que é feito atualmente pelo Governo, e com esta tomada de posição o Presidente da Câmara Municipal ao aceitá-la, já não conseguirá negociar algum

valor além daquele que está estipulado nos quadros.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que esperava que ao aceitar agora existia a possibilidade de poder negociar até à aceitação obrigatória.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.----------

---- 22.° PONTO - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A UNITATE - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.----------

-- Proposta Retirada----------

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, face às questões/dúvidas levantadas, agendar para uma próxima reunião, o Ponto Protocolo de Parceria entre a UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social e o Município de Vila Viçosa. Solicitar esclarecimentos à UNITATE quanto aos valores apresentados dos transportes.----------

---- 23.° PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL A GRANEL E EM POSTOS DE ABASTECIMENTO (CARTÕES DE FROTA) PARA O ANO DE 2022.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 24)** na qual se propõem:----------

-- Iniciar o Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Combustíveis a Granel e em Postos de Abastecimento (Cartões Frota) para o ano de 2022.----------

-- Designar como membros efetivos do Júri do concurso:----------

-- Presidente - Eng.° Valter Pires;----------

-- 1° Vogal - Arq. Vitor Ramos;----------

-- 2° Vogal - Eng.ª Ana Simão;----------

-- Suplentes: Dr. Artur Rosado e Eng.° Domingos Pratas.---------

-- Designar como Gestores de procedimentos:----------

-- Adalberto Mercês e Irina Ribeiro.----------

-- Nomear como Gestor do Contrato: Eng.° Valter Pires.----------

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovar o Caderno de encargos, o programa de Concurso e Anúncio, peças processuais do concurso Público para o fornecimento Contínuo de Combustível a Granel e em Postos de Abastecimento (Cartões Frota) para o ano 2022, de acordo com a informação n° 196/VP da DOM, de 29/10/2021.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 24.° PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DE RENDAS.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(DOC. n.° 25)** na qual se propõem:----------

-- Aprovar as rendas de Habitação Social, constantes no Mapa anexo à proposta para o ano de 2022.----------

-- Após reanálise do processo da Senhora Patrícia Gonçalves, é necessário solicitar-se nova apreciação jurídica e consequentemente notificar a senhora em causa.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não tinha conhecimento da não atualização de rendas de habitação social no mandato anterior.----------

---- O Vereador Vitor Mila questionou se este aumento ia ser feito de uma só vez.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim, uma vez que também os rendimentos foram alterados.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou o porquê de só agora serem atualizadas na sua globalidade, uma vez que foi sempre feita (revisões de renda) pontualmente. No entanto concorda com a proposta apresentada.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que tinha de ser cumprida a Lei que é igual para todos.----------

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal e uma abstenção do Vereador Vitor Mila.--------

---- O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: *"Eu abstenho-me. Não é que não seja a favor de que as rendas sejam atualizadas, e atualizadas de acordo com os rendimentos que as pessoas auferem, mudando o agregado familiar, etc. Aquilo que eu não estou é esclarecido, não me sinto em condições de votar, não sei se é legal, é que se possam fazer aumentos como os que estão aqui de mais do dobro do que aquilo que se paga e sendo rendas apoiadas pelo IHRU e habitação social, não sei se é possível fazer isso de uma só vez como é aqui proposto. Daí a minha abstenção relativamente a esta matéria."*--

---------- **MINUTA DA ATA**:----------

-- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.----------

---- **ENCERRAMENTO**:----------

-- Sendo vinte horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.----------

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,